DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC55A69B9CB6380

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2023.

OBJETO: A finalidade deste Segundo Termo Aditivo é prorrogar o prazo de **"vigência"** do **Contrato nº 293/2023,** vinculado ao **Processo Licitatório nº 001/2023,** na modalidade **Tomada de Preços,** celebrado em **31 de maio de 2023,** entre as partes infracitadas, por mais **84 (oitenta e quatro) dias,** modificando a cláusula **"décima"**, do referido instrumento contratual, nos termos do art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, passando a vigorar com as seguintes alterações:

- **Prazo de Vigência:** Com término em 31 de maio de 2024, **findará na nova data de 23 de agosto de 2024.**

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: RMS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.532.522/0001-23, estabelecida na Rodovia BR 135, S/Nº, Zona Rural, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, legalmente aqui representada na forma de seu contrato social e alterações subsequentes pelo senhor **Rodrigo Menegotto Sauer,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2694554-SSP-PI, e do CPF nº 065.044.453-11, residente na Rodovia BR 135, S/Nº, Zona Rural, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Data da assinatura: 29 de maio de 2024.

Signatários: **Felipe Martins de Barros**, pela CONTRATANTE, e **Rodrigo Menegotto Sauer**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:0E289FE2175563D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06554356/0001-53 Exercício: 2024

DECRETO Nº 66 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.801

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$219.141,23 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 219.141,23

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

815	13.392.0038.2294.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	179.038,44
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	
816	13.392.0038.2294.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	10.957,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	
817	13.392.0038.2294.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	29.145,79
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 219.141,23

Fontes de Recurso	
719 00	219.141,23

Artigo 3o.-Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes.

Artigo 4o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 10 de SETEMBRO de 2024

DECRETO Nº 66 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.801

NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D4FF0FE61964E1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 277/2024.

OBJETO: Fornecimento de materiais, componentes, peças e insumos de informática, voltados para a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/ Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

CONTRATADA: R PINHEIRO DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.283.217/0001-26, com sede na Rua José Ferreira de Castro, nº 625, Penitenciaria, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Rafael Pinheiro de Sousa**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 029.513.723-10, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 047/2024/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 106/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 254.037,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trinta e sete mil, cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); FONTES DE RECURSOS (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS – RECURSOS PRÓPRIOS – FPM, ICMS).

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

Id:030E741F2B0564E3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 278/2024.

OBJETO: Fornecimento de materiais, componentes, peças e insumos de informática, voltados para a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/ Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: R PINHEIRO DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.283.217/0001-26, com sede na Rua José Ferreira de Castro, nº 625, Penitenciaria, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Rafael Pinheiro de Sousa**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 029.513.723-10, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 047/2024/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 106/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 265.470,20 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais, vinte centavos).

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); FONTES DE RECURSOS (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS – RECURSOS PRÓPRIOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE).

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

Id:089B8A00A12D6288

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

EXTRATO DE ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Ato de Cooperação Técnica – Adesão nº **01.0909/2024**
Partes: MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES – PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-PI.
Objeto: Adesão ao SRP do Município de Joaquim Pires – PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 01.2407/2024** do SRP do Município de Joaquim Pires que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES - PI. Conforme termo de referência **Pregão Eletrônico 010/2024**.
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Joaquim Pires - PI, 09 de setembro de 2024.

Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal de Joaquim Pires - PI